



RESOLUÇÃO Nº /2019

Denomina de “**Dr. Luiz Murilo Pedreira e Sousa**” o ***hall interno do Auditório Nobre*** do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a esta Corte de Contas pelo Conselheiro Substituto, Dr. Luiz Murilo Pedreira e Sousa;

CONSIDERANDO o hall interno do Auditório Nobre deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

RESOLVE

Art. 1º Denominar o *hall interno* do Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de Goiás de “**Dr. Luiz Murilo Pedreira e Sousa**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201900047000643

Assinado por CELMAR RECH
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Presidente assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Relator assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Conselheiro assinante



Assinado por FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
Data: 24/04/2019 16:35
Função: Procurador assinante

